

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2024

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0110/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0446/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0113/2023

CONTRATADA: FIRE EAGLE - PARTS INDUSTRIA DE ARMAS LTDA

REPRESENTANTE: Adilson do Nascimento Borges

CNPJ: 11.119.634/0001-84

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada em remessa única.

VALOR: Pelo objeto desse contrato, o CONTRATANTE pagará o valor total R\$ 230.250,00 (duzentos e trinta mil, duzentos e cinquenta reais), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de armamento para repor e complementar os equipamentos de combate à criminalidade e atender as necessidades do serviço da Guarda Municipal de Londrina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento **Relatório Final (13063853)** e fazem parte do contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.105316/2024-21

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024

O *Contrato 0110/2024* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: SMGP-0128/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º: CP/SMGP-0008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º: PAL/SMGP-0084/2022

CONTRATADA: CONSÓRCIO ACAPULCO, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS COSTA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA

E FUNGEO FUNDAÇÕES E GEOLOGIA LTDA. CNPJ: 47.057.601/0001-02.

SÓCIOS: Edson Luiz Schmitz; Fungeo Fundações e Geologia Ltda.; Costa Oeste Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras para a Reconstrução do Terminal Urbano Acapulco, situado na Av. Chepli Tanus Daher, s/n.º - Jardim Acapulco, Londrina/PR, e da Duplicação Da Via Marginal da PR-445 no Trecho Compreendido entre a Avenida Dez De Dezembro X Avenida Eurico Gaspar Dutra X Terminal Acapulco (Avenida Chepli Tanus Daher).

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de meta na execução de obra com o **acréscimo** no valor total de R\$ 102.906,28 (cento e dois mil novecentos e seis reais e vinte e oito centavos), correspondente a aproximadamente 0,59% (cinquenta e nove centésimos por cento) do valor atualizado do contrato.

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.113427/2022-49); Aditivo Contratual (19.021.088941/2024-22).

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024.

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da [Pesquisa Pública do SEI](#).

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: SMGP-0128/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º: CP/SMGP-0008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º: PAL/SMGP-0084/2022

CONTRATADA: CONSÓRCIO ACAPULCO, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS COSTA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA E FUNGEO FUNDAÇÕES E GEOLOGIA LTDA. CNPJ: 47.057.601/0001-02.

SÓCIOS: Edson Luiz Schmitz; Fungeo Fundações e Geologia Ltda.; Costa Oeste Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras para a Reconstrução do Terminal Urbano Acapulco, situado na Av. Chepli Tanus Daher, s/n.º - Jardim Acapulco, Londrina/PR, e da Duplicação Da Via Marginal da PR-445 no Trecho Compreendido entre a Avenida Dez De Dezembro X Avenida Eurico Gaspar Dutra X Terminal Acapulco (Avenida Chepli Tanus Daher).

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de meta na execução de obra com a **supressão** no valor total de R\$ 46.850,67 (quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), correspondente a aproximadamente 0,27% (vinte e sete centésimos por cento) do valor atualizado do contrato.

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.113427/2022-49); Aditivo Contratual (19.021.088941/2024-22).

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024.

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da [Pesquisa Pública do SEI](#).

RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – SMI

Dos Lotes:

LOTE	DESCRIÇÃO/REGIÃO	QUANTIDADE DE METAS	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Atendimento a Pessoas Idosas na modalidade de Acolhimento Semi-Integral em situação de desproteção social, vulnerabilidade e risco pessoal/social no âmbito do Município de Londrina - Região Centro / Norte	10	CRISTMA - Movimento Cristo Te Ama	01.669.716/0001-49	92	HABILITADA
2	Atendimento a Pessoas Idosas na modalidade de Acolhimento Semi-Integral em situação de desproteção social, vulnerabilidade e risco pessoal/social no âmbito do Município de Londrina - Demais Regiões	20	CRISTMA - Movimento Cristo Te Ama	01.669.716/0001-49	92	HABILITADA

I - A OSC que for declarada NÃO HABILITADA ou discordar do resultado poderá interpor recurso de 17/06/2024 a 19/06/2024. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2024 na Sede da Secretaria Municipal do Idoso, situada à Av. Duque de Caxias, nº 333, Londrina/PR, ou através do e-mail: idoso.basica@londrina.pr.gov.br ou idoso.parcerias@londrina.pr.gov.br, protocolo no horário de 08h às 17h.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 (Portaria nº 014/2024 - JOM 5195 de 14 de Maio de 2024)

Londrina, 14 de junho de 2024. Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, Camila Marques dos Santos, Coordenador(a) de Análise de Prestação de Contas

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA ACESF-PO Nº 101 DE 13 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 0316/2024** cujo objeto é Registro de Preço para eventual aquisição de Materiais de Construção.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Paulo Rafael da Silva Massoni**, matrícula nº 10305-5 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente **Marcelo Carvalho Cruz** matrícula 10257-1 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.

Londrina, 13 de junho de 2024. Leonilso Jaqueta, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 101 DE 13 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 0316/2024** cujo objeto é Registro de Preço para eventual aquisição de Materiais de Construção.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Paulo Rafael da Silva Massoni**, matrícula nº 10305-5 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente **Marcelo Carvalho Cruz** matrícula 10257-1 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.

Londrina, 13 de junho de 2024. Leonilso Jaqueta, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina